



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0801 – Fundo Municipal de Assistência Social.	08.243.0110.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar.	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.	1001000000 – Recurso Ordinário.

Pindoretama/CE, 01 de setembro de 2021.

Edja Silvano de Oliveira Holanda
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.